

METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

A Lei nº 2.936, de 8º de junho de 2022, que estabeleceu as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e foi revisada pela Lei nº 2.973, de 10 de novembro de 2022, determinou que na estimativa das receitas e fixação das despesas, seriam consideradas a tendência de arrecadação daquele exercício, os reflexos das modificações econômicas e financeiras do Governo Federal, as alterações na legislação municipal e o crescimento econômico do Município.

Tais parâmetros foram a base para composição da memória e metodologia de cálculo utilizadas na estimativa das receitas, demonstrados no Anexo Metas Fiscais, da referida lei.

O exercício de 2023, em face das metas estabelecidas no ano anterior, comportou-se na forma demonstrada na tabela abaixo:

Dados	Valor (R\$)
Receita inicialmente prevista (Lei n.º 2.936/22)	4.115.400.000,00
Receita revisada (Lei n.º 2.973/22)	4.836.000.000,00
Arrecadação efetiva*	4.870.751.592,08
Despesa revisada (Lei n.º 2.973/22)	4.836.000.000,00
Total empenhado	4.703.546.012,98

(*) Receitas do IPRESB: R\$

Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de junho de 2024.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

